

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 60, DE 1 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 719.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de PARAGUAÇU no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2451, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 719.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO			
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.26.781.0052.2.202 - REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	58	0000	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60	0000	10.700,00
02.03 - DEPARTAMENTO RECURSOS MATERIAIS			
02.03.04.122.0052.2.024 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE COMPRAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	0000	64.100,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.01.12.272.1314.2.050 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNPREV - FUNDEB			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	146	0018	100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.302.0210.2.077 - MANUT. POLICLÍNICA MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	0002	150.000,00
06.01.10.302.0210.1.037 - CONSTRUÇÃO/REFORMA POLICLINICA MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	345	0002	102.200,00
06.01.10.305.0245.2.083 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	400	0159	60.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
07.01.04.122.0052.2.086 - MANUTENÇÃO DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	427	0000	90.000,00
07.01.15.451.0501.2.088 - MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	442	0000	30.000,00
07.01.15.451.0501.1.057 - INSTALAÇÃO CAMERAS DE SEGURANÇA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	435	0000	100,00
07.01.15.452.0504.2.092 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA			
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	737	0108	70.000,00
07.01.15.452.0504.2.093 - MANUT. DESTINO FINAL RESÍDUO SÓLIDOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	0000	13.000,00
07.01.15.452.0507.2.091 - MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	466	0000	8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU/MG
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - SECR.MUN.ASSIST.SOCIAL TRAB.E HABITAÇÃO			
10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.01.08.244.0125.2.156 - CONVÊNIO TRATAMENTO DEPENDENTES QUIMICOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	598	0000	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			719.100,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.04 - PROCURADORIA GERAL			
01.04.04.122.0052.2.006 - PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	27	0000	9.800,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO			
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.04.128.0058.2.148 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55	0000	1.900,00
02.03 - DEPARTAMENTO RECURSOS MATERIAIS			
02.03.04.122.0052.2.021 - MANUTENÇÃO DEPTO. RECURSOS MATERIAIS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	70	0000	34.100,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.01.12.363.0425.2.060 - AUX.P/CURSAR ENSINO TEC. PROFISSIONAL			
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	200	0000	30.000,00
05.01.12.364.0435.2.061 - AUXILIO P/CURSAR ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	201	0000	20.000,00
05.01.12.365.0401.2.214 - MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186	0019	100.000,00
05.02 - DIVISÃO DE CULTURA			
05.02.13.122.0473.2.139 - MANUTENÇÃO CASA DA CULTURA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233	0000	30.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.302.0210.2.079 - MANUTENÇÃO CONVENIO C/ HOSPITAL - FHOP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	0002	150.000,00
06.01.10.302.0210.2.077 - MANUT. POLICLÍNICA MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	0159	60.000,00
06.01.10.302.0210.2.079 - MANUTENÇÃO CONVENIO C/ HOSPITAL - FHOP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	0002	100.000,00
06.01.10.303.0230.2.184 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA DE TODOS E REMUME			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388	0002	2.200,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
07.01.15.451.0501.2.088 - MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443	0108	70.000,00
07.01.15.452.0504.2.093 - MANUT. DESTINO FINAL RESÍDUO SÓLIDOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451	0000	12.300,00
07.01.15.452.0504.2.180 - MANUTENÇÃO CONSORCIO CIDERSU			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	455	0000	100,00
07.01.15.452.0504.2.092 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450	0000	13.000,00
07.01.15.453.0508.2.169 - MANUTENÇÃO TRANSP.COLETIVO URBANO E RURAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470	0000	7.000,00
07.01.15.453.0508.1.076 - AQUISIÇÃO VEICULO(S) TRANSP.COLETIVO URBANO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	469	0000	1.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU/MG

GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER			
09.01 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER			
09.01.27.122.0052.2.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ESPORTE E LAZER			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507	0000	22.000,00
09.01.27.812.0721.2.141 - MANUTENÇÃO ACADEMIAS AO AR LIVRE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	0000	20.000,00
10 - SECR.MUN.ASSIST.SOCIAL TRAB.E HABITAÇÃO			
10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.01.08.244.0125.2.115 - MANUT. DEPTO. PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	569	0000	35.700,00
Total de anulação de dotação			719.100,00
TOTAL DE RECURSOS			719.100,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraguáçu, 1 de junho de 2020.


JOSE TIBURCIO DO PRADO NETO
PREFEITO MUNICIPAL